



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 178/23 SA, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor  
Marcos Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **desenvolver políticas de incentivo e conscientização da população para os descartes do lixo, incentivando as atividades de reciclagem.**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de março de 2023.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A reciclagem é essencial para mantermos uma sociedade sustentável. Além do reaproveitamento do resíduo como matéria-prima de novos produtos, o que gera economia para as empresas, há outros benefícios, como: redução no gasto de energia; redução dos gases de efeito estufa entre outros inúmeros benefícios para o meio ambiente.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.